



— PEDIDO DE ESCLARECIMENTO —

PREGÃO Nº 008/2020 – SARP/MA PROCESSO nº. 0284597/2019 – SARP/SEGEP

A

SEGEP – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
Atte. Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP
Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP,
Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA

OBJETO: O presente pregão tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Emissão de Carteira de Identidade e outros serviços**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

A empresa **THOMAS GREG & SONS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.514.896/0001-15, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento o Art. 40 da lei nº 8.666/93, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nos termos que seguem:

No item 13.1.15 do Termo de Referência diz que a área física da CED central e demais CED's será fornecida pela contratante e o item 14.1.3 diz que a contratada será responsável pela adaptação do ambiente e mobiliário (mesas e cadeiras).

- 1) A resposta número II da pergunta 1 da Thomas Greg, cita que o estado dispõe de 68 unidades de atendimento online. Ainda na resposta da Thomas Greg na pergunta 13 a resposta I diz que todas as unidades fixas, móveis e itinerantes são consideradas CEDs, e que atualmente existem 35 CEDs fixas no interior, 8 na Ilha de São Luis, 5 unidades móveis, perfazendo um total de 48 CEDs.

Pergunta: Qual a quantidade correta atual de CEDs hoje no estado?

Pergunta: Na resposta da pergunta 13 diz que chegarão a 78 CEDs, no entanto no anexo IA diz que serão 45 estações reservas as serem implantadas conforme definição do órgão. Desta forma devemos considerar uma CED para cada nova estação a ser instalada, uma vez que não temos as quantidades de para cada novo local?

Pergunta: No TR solicita 12 unidades móveis e 10 unidades itinerantes, devemos considerar 1 CED para cada um, ou seja 22 CED móveis e itinerantes?

1

No item 1.1.16.5 - CENTRAIS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS (CEDs). CEDs móveis.

- 2) Na resposta da pergunta 14 sobre a quantidade de CEDs móveis, a resposta foi de 5 CEDs, no entanto no TR página 31 item 1.1.3.2 diz que serão 12 móveis.

Pergunta: Ainda sim permanecerá a quantidade de 5 CEDs móveis ou devemos considerar um aumento na quantidade de CEDs móveis?

No item 13.1.19 do Termo de Referência diz que é obrigação da contratante o fornecimento de segurança física / policial para a guarda do Estoque Base e o item 1.1.16.16 diz que "Além dos diversos serviços relacionados nos itens acima, a CONTRATADA deverá ser alocada equipe de vigilância própria, que deverá atuar durante o horário de operação da CED Central".

- 3) Na pergunta 2 da Thomas Greg sobre serviço de segurança física, a resposta enviada diz que a contratada deverá manter equipe de vigilância própria na CED Central. No entanto na resposta à pergunta 11 da GRIAULE, quanto a quantidade de postos que deverão haver segurança armada, a resposta foi " A solução deve considerar a implantação de 50 postos e até o final do contrato, 100 postos. Não ficou clara esta resposta.

Pergunta: Podemos considerar conforme resposta fornecida a Thomas Greg que a vigilância deverá estar apenas na CED Central?

Recebido em:
15/07/2020

Jessica Diniz Costa Nunes
Assessora Especial II/SARP

46hs.

Matrícula: 00875081
Rua General Bertoldo Klingler, nºs 69/89/111/131, Vila Paulicéia, CEP 09688-000 - São Bernardo do Campo - SP.
Tel.: (55 11) 2666 8800 | faeconosco@thomasmgreg.com.br | www.thomasmgreg.com.br





- 4) Na resposta sobre o horário de atendimento dos locais, diz que serão 40 horas semanais, e terão locais que atenderão (ou já atendem) aos sábado e domingos.

Pergunta: É possível fornecer os horários de atendimento de cada local, para melhor dimensionamento da carga horária dos colaboradores?

Na minuta da ATA de Registro de Preço bem como na Minuta do Contrato parte integrante do Instrumento convocatório temos o seguinte:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

c) A **CONTRATADA** deverá ser responsável pela adaptação do ambiente para a instalação das estações de captura ao vivo, incluindo pontos elétricos, lógicos e mini-estúdio fotográfico para captura de fotografia. O mobiliário para estes Postos (mesas e cadeiras) deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**.

- 5) Entendemos que será de responsabilidade da **CONTRATADA** as devidas adequações/adaptações nas unidades (moveis/veículos).

Pergunta: Quais exatamente seriam estas adequações/adaptações (ex: mesas, cadeiras, instalação elétrica, Link de comunicação)?

Recebi em 15 /julho de 2020

Nome: _____

Cargo: _____

Jessica Diniz Costa Nunes
Assessora Especial II/SARP
Matrícula: 00875081



**Solicitação do Termo de Vistoria**

De : Franciane da Silva
<franciane.silva@thomasgreg.com.br>

qua, 15 de jul de 2020 10:52

Assunto : Solicitação do Termo de Vistoria

Para : atendimento@ii.ma.gov.br, licitacao sarp
<licitacao.sarp@segep.ma.gov.br>

Cc : Maria Elisangela Nunes
<maria.nunes@thomasgreg.com.br>, Eduardo Godoi
<eduardo.godoi@thomasgreg.com.br>, Andre
Machado <andre.machado@thomasgreg.com.br>,
Gabriel Macedo Gitahy Teixeira
<gabriel.teixeira@thomasgreg.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

A
SEGEP – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
Atte. Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP

OBJETO: O presente pregão tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Emissão de Carteira de Identidade e outros serviços**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital.

Prezados (as) Senhores (as), Sra. Celina/ Sr. Lindoso / Sr. Fabio / Sr. Bruno / Sr. Lucio, bom dia!

Reiteramos nosso pedido junto à SEGEP – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES devidamente assinado/scaneado o Termo de Vistoria.

Informamos ainda que a Vistoria Técnica realizou-se em 05 e 06 de março de 2020, pelos representantes da empresa Thomas Greg & Sons do Brasil que estiveram in loco para cumprir o solicitado no Edital n°. 008/2020 – Processo n°. 0284597/2019 item **“6.1.4. Qualificação Técnica 6.1.4.1.** A licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar para os **LOTES 01 e 02: a) Termo de Vistoria expedido pelo II/MA / Postos**, declarando ter a licitante vistoriado as áreas correspondentes aos locais onde serão prestados os serviços.

Certos que seremos atendidos em nosso pedido desde já agradecemos.

Atenciosamente,
FRANCIANE DA SILVA
Analista de Licitações - Licitações Gráfica
Tel.: 11-2666-8873

www.thomasgreg.com.br

Classificação da Informação:

(X) Confidencial () Interna () Pública

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e apagando-o em seguida de seu sistema. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes. Os pontos de vista e opiniões expressas neste e-mail são exclusivas do remetente e não representam a opinião da Companhia. A Companhia não pode assumir a responsabilidade pelo conteúdo ou material enviado neste e-mail ou anexo a ele.



This message may contain confidential and/or privileged information. Unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited. If you received this message in error, please notify the sender immediately by replying the e-mail and delete this message from your system. If this message and its attachments contain terms and conditions under negotiation, they shall not be considered as a definitive agreement, or replace any other arrangement that may exist between the parties. The views and opinions stated in this e-mail are exclusively of the sender, and do not represent any position of the company. The company is not responsible for the content or material sent in this e-mail or attached to it.

De: Franciane da Silva

Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 15:17

Para: 'atendimento@ii.ma.gov.br' <atendimento@ii.ma.gov.br>

Cc: Maria Elisangela Nunes <maria.nunes@thomasgreg.com.br>; Eduardo Godoi <eduardo.godoi@thomasgreg.com.br>; Thiago Yasude Yamashiro <thiago.yamashiro@thomasgreg.com.br>

Assunto: RES: Termo de Vistoria

Prioridade: Alta

Sr. Fabio, boa tarde!

Reitero o pedido feito, necessitamos do Termo de Vistoria assinado pelo II/MA, pois é documento obrigatório constar na Documentação de Habilitação.

Edital:

"6.1.4. Qualificação Técnica

6.1.4.1. A licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar para os **LOTES 01 e 02:**

a) **Termo de Vistoria expedido pelo II/MA / Postos**, declarando ter a licitante vistoriado as áreas correspondentes aos locais onde serão prestados os serviços.

Atenciosamente,

FRACIANE DA SILVA

Analista de Licitações - Licitações Gráfica

Tel.: 11-2666-8873

www.thomasgreg.com.br

Classificação da Informação:

(X) Confidencial () Interna () Pública

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e apagando-o em seguida de seu sistema. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes. Os pontos de vista e opiniões expressas neste e-mail são exclusivas do remetente e não representam a opinião da Companhia. A Companhia não pode assumir a responsabilidade pelo conteúdo ou material enviado neste e-mail ou anexo a ele.

This message may contain confidential and/or privileged information. Unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited. If you received this message in error, please notify the sender immediately by replying the e-mail and delete this message from your system. If this message and its attachments contain terms and conditions under negotiation, they shall not be considered as a definitive agreement, or replace any other arrangement that may exist between the parties. The views and opinions stated in this e-mail are exclusively of the sender, and do not represent any position of the company. The company is not responsible for the content or material sent in this e-mail or attached to it.